



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 3028 de 03/07/2025, visa o reforço de dotações necessárias a adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
40.01.09.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	802	IPSJ	3815	R\$ 50.500,00

- A suplementação da dotação com o código 3815 é para atender a Equipamento e Material Permanente.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 1,838% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1903/2024.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 3 de julho de 2025.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

ROSILANE BRUM CLER CUNHA
PRESIDENTE IPSJ/RJ